



Prefeitura de Timbó

MUNICÍPIO DE TIMBÓ/CENTRAL DE COMPRAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMBÓ - FMDE
ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 10/2024

Tipo de Comparação: por item
Tipo de Julgamento: menor preço

O Município de Timbó/SC, CNPJ 83.102.764/0001-15, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Educação - FMDE de Timbó, localizado(a) na rua Rolando Muller, n.º 316, Centro, Timbó – SC, representado pelo seu Gestor o Sr. Alfroh Postai, torna pública a realização do procedimento de contratação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma presencial, visando à aquisição dos produtos/ serviços a seguir especificados, de conformidade com o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023, demais disposições legais pertinentes e mediante o estabelecido neste aviso e seus anexos, se houver.

1 – OBJETO

1.1 - AQUISIÇÃO DE CANECAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMBÓ, cujas quantidades, especificações detalhadas e preços unitário e total encontram-se dispostas no item 2 desse Ato.

2 – EXECUTOR(ES) E VALOR(ES):

FORNECEDOR 01:

RAZÃO SOCIAL: ROBERTO MISTURA ME

CNPJ: 10.292.359/0001-33

ENDEREÇO COMPLETO: LINHA MATTE, S/N, INTERIOR, GUATAMBÚ -SC

<u>Item</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Unidade</u>	<u>Descrição</u>	<u>Preço unitário R\$</u>	<u>Preço total R\$</u>
1	300	UND	CANECA EM INOX CONTENDO ALÇA E VIROLA, COM NO MÍNIMO DE 200ML DE CAPACIDADE	R\$5,50	R\$1.650,00





Prefeitura de Timbó

No preço estipulado estão incluídos o frete, transporte, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente fornecimento.

3 – RAZÃO DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A definição do valor e da escolha do contratado foi realizada atendendo aos fundamentos do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme documento de pesquisa de preços em anexo ao processo administrativo. Atendendo também as exigências do procedimento, constantes no Decreto nº 6.770, de 09 de março de 2023. O valor apresentado na pesquisa de preços está compatível com os valores praticados pelo mercado. A empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação e de critérios do menor preço.

4 – LOCAL DE ENTREGA/ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Secretaria Municipal de Educação
Rua: Rolando Muller, 316 Bairro: Centro – Timbó – SC
Fone: (47) 3380-7700

5 – PRAZO DE ENTREGA/ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

5.1 - O prazo de entrega do produto/ prestação do serviço é de 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.2 - Fica estabelecido que os materiais serão recebidos:

- a) *Provisoriamente*, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) *Definitivamente*, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.

5.3 - O recebimento do material/ serviço, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades.

5.4 - Caso for verificada qualquer incompatibilidade ou irregularidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da contratada, em prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.





Prefeitura de Timbó

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento definitivo e após a apresentação pela CONTRATADA da Nota Fiscal.

6.2 - No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado se encontra em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação

6.3 - Não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da empresa contratada.

7 – DESPACHO FINAL

Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, AUTORIZO a realização da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com o **artigo 75, inciso II**, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023.

Timbó, 07 de março de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/03/2024 10:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p65e9c3a5205b9>.
POR ALFROH POSTAL: ***876179** - (***) 876.179.*** EM 07/03/2024 10:39

